

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2021  
CNPJ 33.035.536/0001-00 | NIRE 33.3.00103911**

**1) DATA, HORA E LOCAL:** 19 de janeiro de 2021, às 9:00 horas, mediante videoconferência, na forma prevista no artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.

**2) CONVOCAÇÃO:** Enviada aos Conselheiros, por escrito, no dia 15 de janeiro de 2021, que autorizaram por unanimidade a realização desta Reunião do Conselho de Administração com observância da convocação com antecedência de 48 (quarenta e oito horas), conforme permissivo contido no art. 14, parágrafo 1º do Estatuto da Companhia.

**3) PARTICIPAÇÃO:** Participaram da reunião os Conselheiros Antônio José de Almeida Carneiro e Luiz Serafim Spínola Santos.

Após tomar posse, participou também como Conselheiro o Sr. José Luiz Villar Boardman.

Participaram ainda, como convidados, o Dr. Carmelo Aldo Di Leta, advogado da Companhia, o Sr. Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli, Diretor Geral da Companhia, o Sr. Marcelo Carpenter, consultor jurídico da recuperação judicial, e a Sra. Giovana Campanelli consultora financeira da recuperação judicial.

**4) Presidente:** Sr. Antônio José de Almeida Carneiro. **Secretário:** Sr. Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli Corrêa.

**5) ORDEM DO DIA:**

- 5.1. Renúncia do Conselheiro Fernando Perrone, e nomeação de novo Conselheiro.
- 5.2. Cronograma estimado da Recuperação Judicial;
- 5.3. Decisão judicial a respeito dos projetos com patrimônio de afetação;
- 5.4. Regularização das demonstrações financeiras e troca dos auditores independentes;
- 5.5. Programa de retenção de funcionários;
- 5.6. Captação de recursos;
- 5.7. Projeções financeiras;

**6) ASSUNTOS DISCUTIDOS E DELIBERAÇÕES:**

- 6.1. Tendo em vista a renúncia do Conselheiro **Fernando Perrone**, formalizada no dia 08/01/2021, e a indicação do Sr. **José Luiz Villar Boardman**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, engenheiro, portador da identidade nº 01.818.843-3, expedida

pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.250.477-15, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes, nº 1588, apto. 402, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, para ocupar o cargo vacante, os Conselheiros, na forma prevista no artigo 150 da Lei das S/A, nomeiam o Sr. **José Luiz Villar Boardman**, acima qualificado, para completar o mandato do Conselheiro substituído, vigente até a próxima Assembleia Geral Ordinária.

O Conselheiro eleito **José Luiz Villar Boardman** assinou o Termo de Posse e ato contínuo, como já conhecia a Ordem do Dia e as matérias a serem tratadas, passou a participar da Reunião de Conselho de Administração.

Os Conselheiros registraram o seu agradecimento ao Sr. **Fernando Perrone**, pela participação como membro do Conselho nos últimos exercícios.

**6.2. Cronograma estimado da Recuperação Judicial:** Feita a exposição da situação atual do processo judicial e apresentada a estimativa de prazo para a ocorrência dos próximos movimentos relevantes.

**6.3. Decisão judicial a respeito dos projetos com patrimônio de afetação:** Feita exposição da situação e dos possíveis cenários e seus impactos financeiros, destacando-se a necessidade de apresentação, no processo, de um novo Plano de Recuperação Judicial, tão logo seja possível, para refletir a decisão judicial que vier a prevalecer.

**6.4. Regularização das demonstrações financeiras e troca dos auditores independentes:** Foi feita exposição do cronograma de regularização das Demonstrações Financeiras pendentes e demonstrado o esforço dos administradores e auditores para colocar em dia as Demonstrações Financeiras.

Passada a discussão para a troca de Auditores Independentes, foi informado que a atual contratada, PwC Auditores, não apresentou cronograma compatível com as necessidades da Companhia para colocar em dia as pendências com as Demonstrações Financeiras, motivo pelo qual foi deliberada, por unanimidade, a troca pela RSM BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES, estabelecido à Avenida Marquês de São Vicente, 182 - 2º andar, – Barra Funda – Tel. 2348-1000, CEP 01139-000- São Paulo - SP.

**6.5. Programa de retenção de funcionários:** conheceu-se do assunto e aprovou-se, por unanimidade, o programa utilizando o plano de previdência. Com relação a remuneração variável com base nas metas das áreas, optou-se por deslocar a discussão e debate deste item em outra futura Reunião do Conselho de Administração;

**6.6. Captação de recursos:** Foi apresentada a necessidade de caixa de curto prazo da Companhia e também para a conclusão do projeto Kimberley, também tendo sido informado o respectivo cronograma das obras de conclusão. Foi feita exposição da operação financeira a ser contratada para atender tais necessidades de caixa.

Por unanimidade foi aprovada a estratégia e autorizada a contratação da operação financeira, com a ressalva de que será necessária uma Reunião de Conselho de Administração específica para aprovar a referida operação financeira apenas no caso de ser necessário formalizar a mesma através da emissão de debentures privadas.

**6.7. Projeções financeiras:** Foram apresentadas as Projeções financeiras da Companhia em conjunto com a necessidade de captação de recursos, debatida no item 6.6 acima.

**7) ENCERRAMENTO:** Ao final, após questionados sobre eventuais dúvidas ou eventuais necessidades de informações adicionais, por unanimidade os presentes se manifestaram no sentido de estarem satisfeitos. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2021.

---

Antonio José de Almeida Carneiro  
Presidente

---

Roberto Alexandre de A.A.Quilelli Corrêa  
Secretário